



MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS
PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA

PORTARIA Nº 282, DE 22 DE MARÇO DE 2023

Desonera a 4ª Promotoria de Justiça Criminal e do Tribunal do Júri de Águas Claras, em relação aos feitos judiciais e audiências, na proporção de 50% da carga de trabalho.

O **PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS**, no uso das atribuições legais conferidas pelo art. 159, XX, da Lei Complementar n.º 75, de 20 de maio de 1993,

CONSIDERANDO o disposto na Portaria PGR/MPU n.º 88, de 10 de novembro de 2021, que altera o Ato Conjunto PGR/CASMPU n.º 1, de 26 de setembro de 2014;

CONSIDERANDO a implantação da Lei n.º 13.024, de 26 de agosto de 2014, no âmbito do Ministério Público do Distrito Federal e Territórios; e

CONSIDERANDO o teor do Processo SEI n.º 19.04.4970.0013953/2023-16,

RESOLVE:

Art. 1º Desonerar a 4ª Promotoria de Justiça Criminal e do Tribunal do Júri de Águas Claras, em relação aos feitos judiciais e audiências, na proporção de 50% da carga de trabalho.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor no dia 3 de abril de 2023, produzindo seus efeitos quando da implementação das alterações técnicas necessárias pela Secretaria de Tecnologia da Informação.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

GEORGES CARLOS FREDDERICO MOREIRA SEIGNEUR



Documento assinado eletronicamente por **GEORGES CARLOS FREDDERICO MOREIRA SEIGNEUR**, Procurador-Geral de Justiça, em 23/03/2023, às 18:51, conforme § 3º do art. 4º do Decreto n.º 10.543, de 13 de novembro de 2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.mpdft.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0204939** e o código CRC **36A6AA2F**.

19.04.4970.0013953/2023-16